



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.712/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado o sob o nº. 4228/2023 datado em 05.05.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **MARIA APARECIDA TRARBACH** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 000344-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal